



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 029/2021
De: 10 de Fevereiro de 2021

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e Ponto Facultativo aos profissionais da Educação Pública Municipal, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento nesta data da Servidora Pública Municipal **MARCIA GOMES MARTINS**;

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação como servidora pública municipal, é digna de homenagens póstumas, que com seu trabalho e dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade na educação pública municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Porto dos Gaúchos, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família, amigos e colegas de trabalho da Servidora Pública;

D E C R E T A

Artigo 1º Luto Oficial por 03(três) dias, a contar de hoje 10/02/2021 e Ponto Facultativo nas Repartições da Educação Pública Municipal no dia 11/02/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal